



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Zeladoria, para manter a ordem, manutenção, limpeza, conservação, recuperações, no prédio do IFMG no município de Arcos MG.

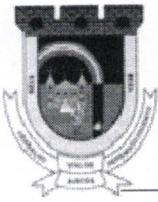
Justificativa: Manter a ordem, limpeza, manter e conservar e realizar recuperações e manutenções no prédio do IFMG em Arcos/MG, afim de manter boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação, demais colaboradores do Município de Arcos. A contratação deste serviço se faz necessária, devido não haver mão de obra disponível no quadro de funcionários da prefeitura e tão pouco, na lista de espera para contratação de aprovados no ultimo concurso público.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria, manter a ordem, para manutenção, limpeza, conservação do espaço cedido ao IFMG no município de Arcos MG. Os serviços incluem basicamente: 1. Zeladoria para manter a ordem, limpeza e organização; 2. Pintura, conservação, jardinagem e recuperação de prédios; 2. Multirões de limpeza e remoção de resíduos.	8	mês	R\$ 19.930,08	R\$ 159.440,65

❖ Valores mensais arredondados.

Arcos, 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo de Referência

1. Introdução: Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa especializada em zeladoria para manter a ordem, para serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperações no prédio do IFMG no município de Arcos MG conforme autorização de convenio.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

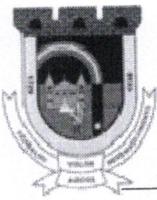
2. Justificativa: Manter a ordem, limpeza, manter e conservar e realizar recuperações e manutenções no prédio do IFMG em Arcos/MG, afim de manter boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação, demais colaboradores do Município de Arcos. A contratação deste serviço se faz necessária, devido não haver mão de obra disponível no quadro de funcionários da prefeitura e tão pouco, na lista de espera para contratação de aprovados no ultimo concurso público.

3. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria, a fim de manter a ordem, realizar limpeza, jardinagem, conservar as instalações, manutenção e recuperações no prédio do IFMG no município de Arcos MG conforme autorização de convenio.

2.1 Requisitos: Solicitar toda documentação básica exigida por lei. O prestador deverá atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas. A contratada precisa cumprir com todas as obrigações da categoria a qual faz parte.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- A) Os equipamentos de segurança dos colaboradores, uniformes e calçados próprios serão por conta da Contratada.
- B) Os materiais de consumo serão fornecidos pelo Contratante.
- C) Os equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços de limpeza, manutenção serão de responsabilidade da Contratante.
- D) Os serviços de manutenção, pintura, compreendem recuperações nas edificações de prédios e/ou edificações que são responsabilidade do município de Arcos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- E) O transporte dos colaboradores até o local de trabalho será por conta da Contratada.
- F) A Contratada deverá supervisionar a execução dos serviços.
- G) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.
- H) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos e/ou caçambas fornecidos pelo Contratante, em pontos estratégicos para serem removidos inclusive a carga e descarga.
- I) Toda contratação de mão de obra, bem como o pagamento dos encargos sociais serão de responsabilidade da Contratada.
- J) As horas noturnas serão devidamente remuneradas, caso houver necessidade.
- K) Dos 8 (oito) prestadores de serviços exigidos, no mínimo 4 (quatro) deverão desempenhar funções de zeladores, 04 (quatro) deverão ser auxiliares de serviço de faxina. A empresa deve contar com profissionais capacitados e equipados para tais funções, conforme normas brasileiras de segurança. A comprovação dos serviços será feita diariamente por servidor público designado. As comprovações não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertence ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- L) Fica designado com fiscal do Contrato o servidor **Tiago Rodrigo da Silva – MASP: 66214**.
- M) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.
- N) A Contratada deverá apresentar ao fiscal de contrato juntamente com a medição, as guias de pagamentos dos tributos referentes ao mês anterior quitadas.

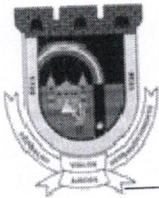
4. ESTIMATIVA DE MÃO DE OBRA:

MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS (FAXINEIRA)	UN	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS (ZELADOR)	UN	4

5. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$159.440,65 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais, sessenta e cinco centavos).

- 6.1. O cálculo dos salários teve como fonte o Salário Plano de Cargos e Salários, e os materiais de segurança através de cotação.
- 6.2. Os serviços deverão ser desenvolvidos em jornadas de 44 horas semanais, de segunda à sexta-feira.

7. Qualificação Técnica:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Certidão atualizada de Registro da empresa E DO responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da sua sede, ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Para empresas com sede em outros Estados, será exigido o registro no CREA-MG ou no CAU-MG ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame na certidão do CREA ou no CAU de origem quando da assinatura do contrato.

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. b) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor. c) Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sócio. 2) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, por meio da comprovação de execução dos serviços aqui listados.

8. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 8 (oito) meses, após a assinatura do contrato de Prestação dos Serviços.

9. Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, medição, relatórios.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

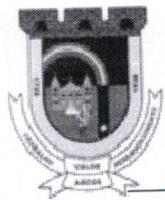
É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 11 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	Nº do CNPJ: 18.306.662/0001/50		
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 228, CENTRO			
Cidade: ARCOS	U.F.: MG	CEP: 35588000	Tel: 37-33597900

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa especializada em zeladoria para manter a ordem, para serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperações no prédio do IFMG no município de Arcos MG, no ano de 2022.(conforme autorização de convenio).

2.3. Justificativa

Manter a ordem, limpeza, manter e conservar e realizar recuperações e manutenções no prédio do IFMG em Arcos/MG, afim de manter boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação, demais colaboradores do Município de Arcos. A contratação deste serviço se faz necessária, devido não haver mão de obra disponível no quadro de funcionários da prefeitura e tão pouco, na lista de espera para contratação de aprovados no ultimo concurso público.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Contratação de empresa especializada em zeladoria para manter a ordem, para serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, conservação no espaço público cedido ao IFMG no município de Arcos MG no ano de 2022.	R\$ 159.440,65



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Serviços especializado de zeladoria, manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, no prédio do IFMG no município de Arcos MG	01	8 meses

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Etapa/Fase - 01

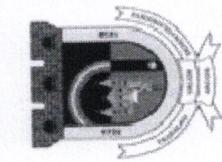
MÊS	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
VALOR	R\$ 19.930,08	R\$ 19.930,08	R\$ 19.930,08	R\$ 19.930,08

MÊS	set/22	out/22	nov/22	dez/22
VALOR	R\$ 19.930,08	R\$ 19.930,08	R\$ 19.930,08	R\$ 19.930,08

- ❖ Valores mensais arredondados.

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

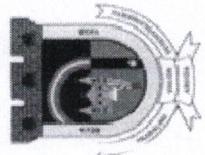
Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Composição de Custos EPI's.

Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, que a empresa Contratada deve fornecer ao empregado.

Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual						
Item	Descrição	Quant. Individual	Q'tde. Total	Unidade	Reposição	obs.
1	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de acordo com a função exercida (ver item B da NR-6)	1	16	unid	6 em 6 meses	R\$ 3,61 R\$ 57,76
2	Luva de segurança	1	72	unid	6 em 6 meses mensal	R\$ 3,99 R\$ 287,28
3	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos de acordo com a função	1	16	unid	6 em 6 meses	R\$ 39,00 R\$ 624,00
4	Calça de segurança (uniforme)	2	32	unid	6 em 6 meses	R\$ 38,90 R\$ 1.244,80
5	Blusa de segurança (uniforme)	2	32	unid	6 em 6 meses	R\$ 35,90 R\$ 1.148,80
6	Bota de PVC	1	4	unid	6 em 6 meses	Limpeza de banheiros R\$ 39,90 R\$ 159,60
7	Protetor Solar (Fator 60)	1	16	unid	6 em 6 meses	R\$ 52,90 R\$ 846,40
TOTAL						R\$ 4.368,64



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

7.2. Composição de Custos Global.

- Plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal Arcos.
- Os valores de salários apresentados são valores mínimos a serem pagos aos trabalhadores. A empresa deve se atter às normas salariais das categorias, bem como os benefícios previstos e cumpri-las dentro da legislação pertinente, sob suas expensas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS (CUSTOS)					
			PROCESSO LICITATÓRIO Nº		Data: 17/02/22
PREGÃO PRESENCIAL Nº					
Local	Item	Descrição	Quant	Unid.	Folha 1
Arcos/MG	Fonte Salarial	(Hora s/BDI)	Preço Unitário	Preço Unitário	BDI
			(Hora s/BDI)	Encargos Sociais (Composição) s/BDI = 71,14%	Preço Total
1		Empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria afim de manter a ordem, realizar a limpeza, jardinagem, conservar as instalações, manutenções no espaço público do IFMG Arcos MG.			
1.1	Plano de Cargos e Salários	Auxiliar de Serviços - Zelador (04 colaboradores) - Salário base R\$1212,00/mês.	7.040	hs	5,51
1.2	Plano de Cargos e Salários	Auxiliar de Serviços - Fêmea (04 colaboradoras) - Salário base R\$1212,00/mês.	7.040	hs	5,51
1.3	Plano de Cargos e Salários	Adicional Noturno	1.408	hs	1,00
1.4	Cotação	Material de segurança (EPI)			
		TOTAL			R\$ 159.440,65

